

ATA Nº. 04 - PROPADM

No dia catorze de maio de dois mil e vinte e cinco, às nove horas, reuniu-se, ordinariamente, o Colegiado do Curso de Pós-Graduação em Administração, sob a presidência da Professora Dra. Glessia Silva de Lima, Coordenadora do Programa, de forma remota, com a presença dos seguintes professores: Ana Paula Henriques Gusmão de Araújo Lima, Emerson Cleister Lima Muniz, Florence Cavalcanti Heber Pedreira de Freitas, Glessia Silva de Lima, Gracyanne Freire de Araujo, Jefferson David Araújo Sales, Kleverton Melo de Carvalho, Ludmilla Meyer Montenegro, Manuela Ramos da Silva, Maria Conceição Melo Silva Luft, Maria Elena Leon Olave, Rúbia Oliveira Corrêa e Veruschka Vieira Franca. O representante discente Anderson Luís dos Anjos Souza este presente. Notificação da ausência justificada dos professores Abimael Magno do Ouro Filho e Cleiton Rodrigues de Vasconcelos. Verificando o número legal para formação de quórum, a Senhora Presidente deu início aos trabalhos procedendo à leitura da pauta, com os seguintes itens e a respectiva ordem: **Informes: I** - Reunião de sistemática para o Sucupira; **II** - Edital Professor Visitante; **III** - EnANPAD 2025. **Ordem do dia: 1º Item** - Aprovação da ata da reunião ordinária realizada em 03/04/2025; **2º Item** - Apreciação do relatório Estágio Docência do discente Arthur de Araujo Alves, relatora Profª. Glessia Silva de Lima; **3º Item** - Apreciação do relatório Estágio Docência da discente Valesca Oliveira Vieira, relatora Profª. Glessia Silva de Lima; **4º Item** - Apreciação do relatório Estágio Docência do discente Phellipe Ramon Menezes Souza, relatora Profª. Gracyanne Freire de Araujo; **5º Item** - Homologação da banca de qualificação de Rebeca Dyangelles Fontes Soares, composta pelo Prof. Dr. Jefferson David Araújo Sales (orientador-presidente); Prof. Dr. Abimael Magno do Ouro Filho (membro interno); Profª. Drª. Sheila Tricia Guedes Pastana (membro externo ao programa/ PROFNIT); **6º Item** - Apreciação do exame de proficiência da aluna Andryelle Paes de Lima Santos; **7º Item** - Solicitação da Profª. Maria Elena Leon Olave para sair da orientação do discente Fabiano dos Santos Aragão; **8º Item** - Oferta Turma Regular; **9º Item** - Oferta Turma Justiça Federal; **10º Item** - Oferta Turma IFAL; **11º Item** - Verba PROAP; **12º Item** - O que ocorrer. Na sequência, a Presidente deu início aos informes, sendo o primeiro. **Informes: I** - Reunião de sistemática para o Sucupira. A Profª. Glessia lembrou que a reunião sobre a sistemática para o Sucupira será no dia 26/05 às 9h de forma presencial; **II** - Edital Professor Visitante. A Profª. Glessia informou sobre o parecer dado pela procuradoria da UFS, em que o procurador reforça que não será possível convocar a segunda candidata aprovada no concurso de professor



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO (PROPADM)
MESTRADO EM ADMINISTRAÇÃO

50	visitante; III - EnANPAD 2025. A Prof ^ª . Glessia informou que a ANPAD insentará a
51	inscrição de até 10 docentes do PROPADM e 10 discentes voluntários do PROPADM.
52	
53	Ordem do dia: 1º Item - Aprovação da ata da reunião ordinária realizada em 03/04/2025.
54	Posto em votação, aprovado; 2º Item - Apreciação do relatório Estágio Docência do
55	discente Arthur de Araujo Alves, relatora Prof ^ª . Glessia Silva de Lima. Posto em votação,
56	aprovado; 3º Item - Apreciação do relatório Estágio Docência da discente Valesca Oliveira
57	Vieira, relatora Prof ^ª . Glessia Silva de Lima. Posto em votação, aprovado; 4º Item -
58	Apreciação do relatório Estágio Docência do discente Phellipe Ramon Menezes Souza,
59	relatora Prof ^ª . Gracyanne Freire de Araujo. Posto em votação, aprovado; 5º Item -
60	Homologação da banca de qualificação de Rebeca Dyangelles Fontes Soares, composta
61	pelo Prof. Dr. Jefferson David Araújo Sales (orientador-presidente); Prof. Dr. Abimael
62	Magno do Ouro Filho (membro interno); Prof ^ª . Dr ^ª . Sheila Tricia Guedes Pastana (membro
63	externo ao programa/ PROFNIT). Posto em votação, aprovado; 6º Item - Apreciação do
64	exame de proficiência da aluna Andryelle Paes de Lima Santos. Posto em votação,
65	aprovado; 7º Item - Solicitação da Prof ^ª . Maria Elena Leon Olave para sair da orientação
66	do discente Fabiano dos Santos Aragão. Após relato da Prof ^ª . Maria Elena sobre o contexto
67	de orientação com o discente, ficou aprovado que o discente Fabiano passaria a ser
68	orientado pelo Prof. Kleverton. O Prof. Kleverton informou que estabelecerá um
69	cronograma de atividades e manteria a coordenação e o colegiado a par das entregas
70	realizadas pelos discente; 8º Item - Oferta Turma Regular. Antes de seguir com a
71	aprovação das ofertas, a Prof ^ª . Glessia trouxe o contexto em que os convênios foram
72	firmados e as ofertas elaboradas, conforme segue. O Instituto Federal de Alagoas enviou no
73	primeiro semestre de 2024 e-mail para várias universidades e programas de pós-graduação
74	do país e da UFS. Mesmo estando de férias, a Prof ^ª . Glessia respondeu o e-mail por
75	considerar um passo que poderia fortalecer ainda mais o PROPADM e pediu à POSGRAP
76	que a acompanhasse nas reuniões com o IFAL, já que a Prof ^ª . Glessia desconhecia, até
77	então, o trâmite para oferta de mestrado à outra instituição. A POSGRAP, a FAPESSE e a
78	COPEC orientaram a Prof ^ª . Glessia sobre o trâmite necessário (etapas, elaboração do
79	contrato para o convênio, planilha orçamentária, etc.). A partir disso, se seguiram várias
80	reuniões para construção do convênio em um formato que atendesse o IFAL e o
81	PROPADM, com o intuito de gerar parceria entre as duas instituições. Após meses de
82	construção, a turma de mestrado iniciou em 2025.1. A Justiça Federal entrou em contato
83	com a reitoria e com a COPEC no segundo semestre de 2024 afirmando expressamente que
84	
85	
86	
87	
88	
89	
90	
91	
92	
93	
94	
95	
96	
97	
98	



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO (PROPADM)
MESTRADO EM ADMINISTRAÇÃO

99 desejava que o PROPADM ofertasse uma turma de mestrado para seus servidores. Dada a
100 necessidade que a Justiça Federal tinha de executar o orçamento ainda em 2024, foi
101 necessário que o PROPADM, COPEC, FAPese e POSGRAP se debruçassem na
102 construção do convênio. Ficou acordado que a oferta seria para 2025.2. A Escola de
103 Governo de Sergipe entrou em contato com a POSGRAP entre o final de 2024 e início de
104 2025 sinalizando que gostaria de estreitar laços com a instituição e qualificar seus
105 servidores na área de Administração. Como o PROPADM tinha acabado de construir o
106 convênio com a Justiça Federal e a Escola de Governo tinha sinalizado interesse em termos
107 de qualificação similar às pretensões da Escola de Governo, a POSGRAP passou o contato
108 da Profª. Glessia para a Escola de Governo. Cabe ressaltar aqui que a Profª. Glessia não
109 possui relação de nenhuma natureza com qualquer pessoa da POSGRAP, sendo o contato
110 com a POSGRAP estritamente voltado à resolução dos problemas comuns que um
111 programa de pós-graduação enfrenta. A pedido da Escola de Governo, a Profª. Glessia
112 recebeu dois membros da Escola de Governo no PROPADM e conversou sobre que
113 formato de parceria poderia fortalecer as duas instituições, ficando acordada a oferta de 10
114 vagas de mestrado para os gestores das secretarias de Estado. A qualificação dos gestores
115 geraria transbordamentos para a secretaria e para o Estado e ao mesmo tempo reforçaria a
116 contribuição e o impacto social do PROPADM. Sobre a comissão de seleção para oferta de
117 turma de mestrado para o IFAL, assim como para a Justiça Federal e turma regular, é
118 importante ressaltar que o PROPADM possui uma portaria com os membros responsáveis
119 pelas seleções, comissão essa formada pouco antes do contato do IFAL, e que as comissões
120 anteriores permaneceram por pelo menos 02 anos antes da troca de comissão. Sobre a oferta
121 para o IFAL, a disciplina Teoria das Organizações foi alocada para a Profª. Ludmilla
122 porque a Profª. Florence, professora que normalmente conduz a disciplina, não faz parte do
123 convênio e porque a Profª. Ludmilla já tinha dado essa disciplina na turma regular. A
124 disciplina Estudos Qualitativos em Administração foi alocada para a Profª. Gracyanne
125 porque é a professora que normalmente conduz a disciplina. A disciplina Gestão do
126 Conhecimento e Tecnologias Colaborativas é uma disciplina optativa e no contexto da
127 parceria é importante entender também quais disciplinas o órgão parceiro entende serem
128 mais interessantes para seus propósitos de qualificação. Como a disciplina foi solicitada
129 pelo IFAL e o Prof. Jefferson, professor normalmente responsável pela disciplina,
130 manifestou disponibilidade para conduzir, a disciplina foi ofertada e alocada para ele. A
131 disciplina Estudos Quantitativos em Administração foi alocada para o Prof. Cleiton porque



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO (PROPADM)
MESTRADO EM ADMINISTRAÇÃO

148	o Prof. Abimael, professor que normalmente conduz a disciplina, não tinha disponibilidade
149	para conduzir e porque o Prof. Cleiton já tinha manifestado anteriormente no contexto da
150	oferta regular que tinha disponibilidade para conduzir quando necessário. A Profª. Glessia
151	destacou que a CAPES pede que as atividades realizadas pelos docentes sejam equilibradas,
152	o que exige equilíbrio na carga horária das disciplinas, e que é importante que seja
153	oportunizado a todos os docentes que assim desejarem conduzir ao mesmo uma disciplina
154	em convênio. Como em 2025.2 são 03 ofertas simultâneas, a saber IFAL, Justiça Federal e
155	turma regular, a Profª. Glessia solicitou anteriormente à reunião que cada docente se
156	manifestasse sobre as disciplinas que poderiam conduzir no PROPADM. Essa manifestação
157	foi mostrada em reunião. Ficou aprovada a oferta da turma regular da seguinte forma:
158	Gestão do Conhecimento e Tecnologias Colaborativas, conduzida pelo Prof. Jefferson por
159	ser o professor que normalmente conduz a disciplina e ter manifestado disponibilidade;
160	Metodologia de Pesquisa em Administração, conduzida pela Profª. Manuela por ser a
161	professora que normalmente conduz a disciplina e ter manifestado disponibilidade;
162	Ecossistemas Empreendedores e de Inovação, conduzida pela professora Maria Elena por
163	ter ajudado a criar a disciplina e ter manifestado disponibilidade; e Estratégia
164	Organizacional, conduzida pela Profª. Ludmilla por ser a professora que normalmente
165	conduz a disciplina e ter manifestado disponibilidade. 9º Item - Oferta Turma Justiça
166	Federal. Fica aprovada a oferta da turma Justiça Federal da seguinte forma: Ciência,
167	Tecnologia e Sociedade, conduzida pela Profª. Glessia por ser a professora que
168	normalmente conduz a disciplina e ainda não ter conduzido disciplina em convênio;
169	Estudos Quantitativos em Administração, conduzida pelo Prof. Abimael por ser o professor
170	que normalmente conduz a disciplina e ainda não ter conduzido disciplina em convênio;
171	Estudos Qualitativos em Administração, conduzida pela Profª. Gracyanne po ser a
172	professora que normalmente conduz a disciplina e não ter outro docente vinculado ao
173	convênio que tenha manifestado poder conduzir a disciplina; e Teoria das Organizações,
174	conduzida pela Profª. Florence por ser a professora que normalmente conduz a disciplina e
175	ainda não ter conduzido disciplina em convênio. 10º Item - Oferta Turma IFAL. Fica
176	aprovada a oferta da turma IFAL da seguinte forma: Metodologia de Pesquisa em
177	Administração, conduzida pela Profª. Manuela por ser a professora que normalmente
178	conduz a disciplina e ainda não ter conduzido disciplina em convênio; Empreendedorismo:
179	Fronteiras e Tendências, conduzida pela Profª. Rúbia por ser a professora que normalmente
180	conduz a disciplina, não ter outro docente vinculado ao convênio que tenha manifestado
181	
182	
183	
184	
185	
186	
187	
188	
189	
190	
191	
192	
193	
194	
195	
196	



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO (PROPADM)
MESTRADO EM ADMINISTRAÇÃO

poder conduzir a disciplina e ainda não ter conduzido disciplina em convênio; Tecnologia de Informação nas Organizações, conduzida pela Profª. Maria Conceição por ser a professora que normalmente conduz a disciplina e ainda não ter conduzido disciplina em convênio (a disciplina em questão foi solicitada pelo IFAL no contexto de se trabalhar em parceria); e Ciência, Tecnologia e Informação, conduzida pelo Prof. Jefferson por ter manifestado disponibilidade. **11º Item** - Verba PROAP. Fica aprovada a utilização da verba PROAP da seguinte forma: Auxílio a pesquisador para docentes: 30%; Ajuda de custo para discentes: 30%; Material de consumo: 0%; Serviços de terceiros (pessoa jurídica e física): 15%; Aquisição de passagens aéreas e concessão de diárias para docentes: 25%; **12º Item** - O que ocorrer. Não houve o que ocorrer. Nada mais havendo a tratar, a Senhora Presidente, Glessia Silva, deu por encerrada a presente reunião, lavrou a presente ata, que é subscrita, e, após aprovada, será assinada por todos os presentes. Cidade Universitária Prof. José Aloísio de Campos, 14 de maio de 2025.



Documento assinado digitalmente
GLESSIA SILVA DE LIMA
Data: 06/06/2025 23:39:04-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Ass.: _____
Profª. Glessia Silva de Lima
Coordenadora PROPADM/UFS